



PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA 2018-2021

Lei nº 16.773, de 27 de dezembro de 2017

Portaria SF nº 18, de 01 de fevereiro de 2022

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO

ACOMPANHAMENTO FÍSICO E ORÇAMENTÁRIO

QUADRIÊNIO 2018-2021

Secretaria Municipal da Fazenda
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal

São Paulo/SP

Junho de 2022

APRESENTAÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações de monitoramento e acompanhamento físico e orçamentário-financeiro da execução dos programas incluídos no Plano Plurianual de Ações (PPA), estabelecido pela Lei nº 16.773, de 27 de dezembro de 2017, vigente no período de 2018 a 2021. A publicação deste relatório encontra amparo no art. 5º, §§ 2º e 3º da Portaria SF nº 18, de 01 de fevereiro de 2022, que determina:

“Art. 5º O acompanhamento físico e orçamentário-financeiro dos programas do Plano Plurianual de Ações (PPA) para o quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 16.773, de 27 de dezembro de 2017, no que se refere ao exercício de 2021, seguirá as mesmas normas estabelecidas no art. 2º desta portaria.

(...)

§ 2º A publicação do relatório de acompanhamento da execução física e orçamentária-financeira dos programas do PPA para o quadriênio 2018-2021, no Portal do Orçamento Público, além do Portal da Transparência e do Portal de Dados Abertos da Prefeitura de São Paulo, deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2022.

§ 3º O relatório de que trata o § 2º incluirá informações referentes à regionalização dos gastos públicos, elencada por órgão e entidade da Administração Municipal e aferida por meio do Detalhamento da Ação - DA, preenchido pelos órgãos e entidades no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.”

Os dados de execução orçamentária-financeira foram coletados diretamente no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), anualmente, após o encerramento de cada exercício. Já as informações de execução física foram fornecidas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução orçamentária dos programas e ações constantes no PPA, mediante solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda (SF). Para cada ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), cada órgão e entidade responsável por sua execução deveria informar o que foi custeado e entregue com o montante dispendido. Por fim, a SF também solicitou a atualização anual dos dados referentes aos indicadores incluídos no PPA, que em geral são associados aos resultados ou à efetividade das políticas públicas por eles promovidas.

Após a etapa de coleta de dados, a SF promoveu a compilação de todas as informações em planilhas consolidadas, publicadas anualmente no sítio eletrônico do Orçamento Municipal, mantendo o conteúdo informado pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução dos programas e ações. É importante destacar que o teor dos dados constantes nas planilhas, a execução do orçamento municipal e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA é uma atribuição dos órgãos e entidades da Administração respectivamente responsáveis por cada unidade e ação orçamentária.

Nesse sentido, este relatório apresenta referências às planilhas de monitoramento consolidadas durante os quatro anos de vigência do PPA 2018-2021, bem como apresenta considerações sobre a regionalização das despesas públicas municipais, tal como classificadas pelos órgãos e entidades responsáveis por sua execução.



A regionalização do orçamento municipal diz respeito à capacidade da Administração de planejar e gastar os recursos públicos conforme critérios de distribuição geográfica. O gasto público deve ser localizado no território, de forma que o desenvolvimento das políticas públicas municipais seja compatível com as especificidades regionais de cada área da cidade, tendo por objetivo, sobretudo, a redução de desigualdades regionais.

Os programas do PPA são compostos por ações orçamentárias dotadas com os respectivos valores globais e por fonte de recursos, atrelados a metas físicas e financeiras e, quando cabível, por indicadores de acompanhamento e respectivos resultados esperados.

No mesmo sentido, as ações também são vinculadas a identificadores de regionalização das Regiões, Subprefeituras e Distritos a serem beneficiados pelo gasto público. Convém mencionar que o PPA reconhece que determinadas ações (pagamentos de juros ou de precatórios, por exemplo) não têm dimensão regional, e por isso são consideradas “não regionalizáveis”.

EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

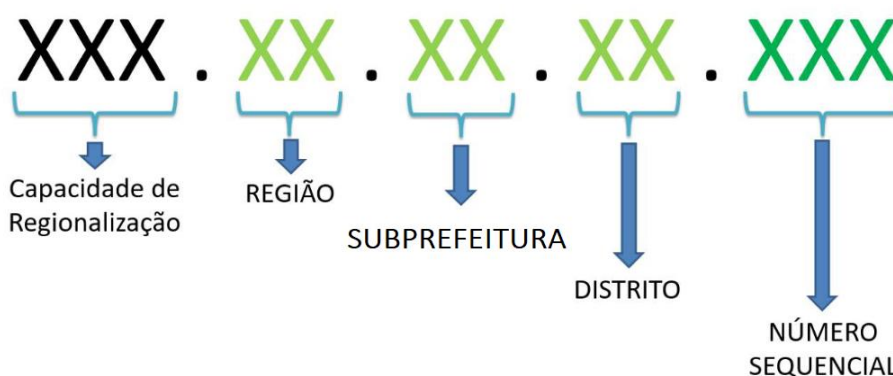
Como já apresentado, os dados de acompanhamento da execução dos programas e ações do PPA 2018-2021 são coletados, compilados e publicados anualmente, após o encerramento de cada exercício. As planilhas de dados estão disponíveis e podem ser acessados no sítio eletrônico do Orçamento Municipal, na aba PPA, no item “Monitoramento PPA 2018-2021”, no seguinte endereço eletrônico: <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/ppa.php>. Os dados também devem ser publicados no Portal da Transparência e no Portal de Dados Abertos, conforme a Portaria SF nº 18, de 01 de fevereiro de 2022.

A tabela a seguir sintetiza a execução orçamentária-financeira dos exercícios de 2018 a 2021, considerando valores previstos (orçados) e realizados (liquidados) por programa orçamentário. Os dados de execução física e de indicadores observados no quadriênio estão disponíveis no endereço eletrônico indicado acima, em planilhas consolidadas para cada um dos quatro exercícios (2018 a 2021).

| Código Programa | Descrição Programa | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | |
|--------------------|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | Valor Previsto | Valor Realizado | Valor Previsto | Valor Realizado | Valor Previsto | Valor Realizado | Valor Previsto | Valor Realizado |
| 3001 | Acesso à cultura | 529.619.199,00 | 403.426.781,23 | 5.735.515.674,00 | 5.451.669.702,24 | 6.132.161.220,00 | 4.147.372.923,77 | 7.071.458.851,00 | 6.591.212.735,52 |
| 3002 | Acesso à Moradia Adequada | 1.182.217.501,00 | 580.774.783,91 | 469.776.522,00 | 397.274.102,42 | 518.572.879,00 | 452.825.624,47 | 625.789.655,00 | 371.538.885,29 |
| 3003 | Ações e serviços da saúde | 6.766.679.864,00 | 7.526.113.953,21 | 1.094.746.888,00 | 533.122.707,99 | 1.199.408.887,00 | 638.637.863,82 | 1.068.921.284,00 | 608.281.905,40 |
| 3004 | Benefícios e Previdência de Funcionários | 10.999.345.183,00 | 11.472.779.534,91 | 7.801.038.530,00 | 8.225.657.482,10 | 7.373.980.993,00 | 10.551.787.290,85 | 9.893.320.779,00 | 12.395.802.972,27 |
| 3005 | Promoção da sustentabilidade ambiental | 3.010.970.243,00 | 2.882.881.030,05 | 12.346.410.377,00 | 12.833.023.434,98 | 13.768.293.407,00 | 13.546.754.877,86 | 14.979.714.805,00 | 14.171.975.153,85 |
| 3006 | Direitos da pessoa com deficiência | 171.196.534,00 | 127.354.877,89 | 3.227.699.081,00 | 2.925.169.845,40 | 3.563.505.208,00 | 3.095.410.711,13 | 3.382.772.989,00 | 3.333.829.336,89 |
| 3007 | Garantia dos direitos da população idosa | 77.386.494,00 | 66.208.123,91 | 219.445.355,00 | 141.402.425,90 | 206.923.037,00 | 234.513.902,62 | 401.907.203,00 | 164.657.280,62 |
| 3008 | Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil | 13.872.295,00 | 12.641.890,13 | 76.694.236,00 | 66.862.464,33 | 111.303.449,00 | 65.140.445,33 | 74.228.138,00 | 76.230.708,94 |
| 3009 | Melhoria da mobilidade urbana universal | 4.659.512.935,00 | 4.893.114.446,86 | 17.521.120,00 | 9.167.948,01 | 13.206.304,00 | 10.826.864,83 | 11.401.000,00 | 11.122.067,85 |
| 3010 | Desenvolvimento e manutenção da educação | 10.089.181.797,00 | 10.078.449.989,02 | 4.898.775.057,00 | 4.715.153.783,06 | 4.650.991.669,00 | 5.346.321.826,89 | 4.855.685.634,00 | 5.230.800.209,58 |
| 3011 | Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público | 467.246.720,00 | 265.651.091,55 | 10.797.223.763,00 | 10.445.166.951,97 | 11.590.561.949,00 | 9.671.922.722,06 | 11.933.632.457,00 | 11.674.541.926,47 |
| 3012 | Participação, transparência e controle social da administração pública | 130.426.211,00 | 96.826.553,66 | 398.423.627,00 | 254.098.146,40 | 393.610.622,00 | 258.512.420,96 | 507.783.740,00 | 342.212.552,17 |
| 3013 | Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência | 873.627.364,00 | 702.280.462,96 | 105.429.473,00 | 75.396.840,63 | 129.903.318,00 | 80.391.582,48 | 51.218.085,00 | 130.648.023,23 |
| 3014 | Processo Legislativo e Controle Externo | 92.086.368,00 | 28.396.884,47 | 457.515.609,00 | 196.853.618,88 | 842.673.885,00 | 192.185.388,50 | 405.131.858,00 | 200.585.960,46 |
| 3015 | Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global | 192.690.384,00 | 148.053.721,50 | 87.225.000,00 | 32.509.326,70 | 78.982.200,00 | 65.739.153,71 | 125.366.260,00 | 14.629.740,62 |
| 3016 | Nutrição e segurança alimentar | 6.864.999,00 | 4.080.423,48 | 192.570.600,00 | 226.634.195,36 | 150.268.329,00 | 325.276.729,15 | 235.193.629,00 | 312.943.627,46 |
| 3017 | Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer | 177.526.047,00 | 93.304.051,41 | 6.774.342,00 | 3.276.854,44 | 5.619.083,00 | 5.804.133,82 | 7.345.026,00 | 14.179.971,10 |
| 3018 | Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade | 30.177.183,00 | 13.102.541,36 | 187.777.742,00 | 111.614.704,70 | 154.693.681,00 | 95.505.886,69 | 163.244.578,00 | 132.538.493,23 |
| 3019 | Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades | 152.093.267,00 | 91.953.093,95 | 18.286.660,00 | 12.001.277,75 | 31.409.128,00 | 15.289.450,66 | 15.787.504,00 | 40.906.435,17 |
| 3021 | Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público | 865.008.000,00 | - | 159.244.387,00 | 89.709.296,42 | 151.010.074,00 | 115.003.807,25 | 227.066.409,00 | 161.095.218,53 |
| 3022 | Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos | 1.447.525.929,00 | 1.055.128.537,21 | 991.062.829,00 | 504.800,00 | 610.008.184,00 | 726.260,00 | 51.506.000,00 | 4.807.880,00 |
| 3023 | Proteção à população em situação de vulnerabilidade | 599.650.751,00 | 450.856.988,28 | 1.547.111.371,00 | 937.679.241,74 | 1.120.018.353,00 | 1.841.033.720,50 | 2.150.914.297,00 | 1.235.501.799,54 |
| 3024 | Suporte Administrativo | 7.290.188.308,00 | 6.255.753.709,48 | 1.076.287.770,00 | 947.531.803,45 | 684.869.342,00 | 1.407.581.835,84 | 1.025.603.954,00 | 1.582.267.129,53 |
| 3025 | Apoio ao aluno | 1.197.181.056,00 | 1.049.422.548,61 | 7.355.011.405,00 | 6.333.778.778,60 | 7.720.496.274,00 | 6.644.768.966,09 | 7.489.550.571,00 | 6.480.678.686,84 |
| 3026 | Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino | 46.053.436,00 | 68.108.519,32 | 1.217.202.447,00 | 840.942.109,54 | 1.280.206.297,00 | 752.634.827,78 | 1.118.332.420,00 | 1.458.796.664,58 |
| 9999 | Reserva de Contingência | 25.000,00 | - | 78.679.191,00 | 57.432.498,66 | 49.940.539,00 | 26.493.201,34 | 89.829.694,00 | 17.935.303,28 |
| 0000 | Encargos Especiais | 5.302.207.494,00 | 5.196.893.753,70 | 1.000,00 | - | 165.000.000,00 | - | 1.000,00 | - |
| Total Geral | | 56.370.560.562,00 | 53.563.558.292,06 | 60.563.450.056,00 | 55.863.634.341,67 | 62.697.618.311,00 | 59.588.462.418,40 | 67.962.707.820,00 | 66.759.720.668,42 |

REGIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS

No orçamento paulistano, a identificação dos gastos regionalizados ocorre por meio do Detalhamento de Ação (DA), um código que indica se determinada ação (projeto, atividade ou operação especial) é regionalizável ou não, e em caso positivo, em que região, subprefeitura ou distrito são aplicados os recursos.



A atual estrutura do DA foi produzida a partir de diálogo com atores internos e externos à Prefeitura, com destaque para representantes do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e da sociedade civil, além de um processo de consulta de melhores práticas adotadas por outros entes federativos. A premissa básica da adoção desse código é o direcionamento de esforços para que todas as despesas consideradas regionalizáveis fossem adequadamente indicadas e classificadas durante a execução do orçamento, ao menos no nível do território administrativo das Subprefeituras. Porém, convém destacar que a regionalização das despesas não se restringe aos gastos das Subprefeituras em si, mas especialmente das Secretarias e demais órgãos e entidades responsáveis pela execução de políticas públicas no território (exemplos: Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Cultura...)

Também se destaca que a estrutura e as regras de uso do Detalhamento da Ação foram adaptadas durante a execução do PPA 2018-2021, para viabilizar o adequado preenchimento da informação territorial por parte das unidades orçamentárias. Os três primeiros dígitos do código, que antes especificavam o tipo de equipamento público, passaram a indicar a capacidade de regionalização: 777 - Despesa Regionalizável ou 555 - Despesas Não-Regionalizáveis.

Em 2018, o registro das informações de regionalização era realizado no momento do empenho orçamentário. Entretanto, geralmente a localização geográfica definitiva das despesas só é conhecida depois do seu planejamento, no momento da liquidação orçamentária-financeira, ou seja, quando a Prefeitura começa a providenciar o pagamento por determinado produto ou serviço contratado. Por essa razão, mediante a observação de dificuldades e



restrições técnicas para o registro regionalizado no momento do empenho, a partir de 2019 a regra passou a ser de que a despesa fosse vinculada a um DA no momento de sua liquidação.

Cada órgão e entidade municipal é responsável por classificar suas despesas quanto à sua regionalização, bem como lançar as informações de registro no momento de sua liquidação (ou imediatamente após) no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), seguindo orientações produzidas e encaminhadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Como já apresentado, os dados de regionalização das despesas do período 2018-2021, elencados por órgão e entidade da Administração, estão disponíveis e podem ser acessados no sítio eletrônico do Orçamento Municipal, na aba PPA, no item “Monitoramento PPA 2018-2021”, no seguinte endereço eletrônico: <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/ppa.php>. Os dados também devem ser publicados no Portal da Transparência e no Portal de Dados Abertos, conforme a Portaria SF nº 18, de 01 de fevereiro de 2022.

CONCLUSÃO

Este relatório sintetiza as informações de execução orçamentária-financeira do quadriênio 2018-2021, trazendo também considerações sobre a regionalização das despesas municipais. O detalhamento das informações de acompanhamento físico, indicadores e regionalização estão disponíveis no endereço eletrônico indicado no documento, além do Portal da Transparência e do Portal de Dados Abertos.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o relatório, é possível entrar em contato com a Coordenadoria de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal, por meio do endereço de correio eletrônico coplan@SF.prefeitura.sp.gov.br.